

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

Pelo presente instrumento, o município de Pau Brasil, **ÓRGÃO GERENCIADOR DESTE REGISTRO DE PREÇOS**, localizada na Praça Juracy Magalhães, 184, Centro, Pau Brasil- Bahia, CEP 45.695-000, Sala de Reuniões do Departamento de Licitação, Pau Brasil-Bahia, neste ato representada pela Prefeita Municipal, Sr^a. **BÁRBARA SUZETE DE SOUSA PRADO**, nos termos do artigo 15, II, da Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal nº 10.520/2002, e as demais normas legais aplicáveis, de acordo com o resultado da classificação da proposta apresentada no **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 , SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, do tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, publicada no **Diário Oficial do Município de Pau Brasil edições nº 2388/2395 e JORNAL CORREIO DA BAHIA, páginas 20 e 10**, todos os avisos publicados nos dias 13, 21 e 22 de dezembro de 2023. Transcurso o prazo para interposição de recursos e a necessária homologação, a empresa abaixo citada, doravante denominada **Fornecedor**, firmam a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**, mediante as cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

A presente Ata de Registro de Preço tem por objeto **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO E AFINS PARA A MANUTENÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICOS REALIZADOS NO MUNICÍPIO DE PAU BRASIL.**

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PREÇO

2.1. Os preços dos produtos/materiais estão registrados nos termos da proposta vencedora do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP), PROCESSO ADMINISTRATIVO 052/2023**, cujo valor Global é de **R\$ 922.328,37 (NOVECENTOS E VINTE E DOIS MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)**, conforme Anexo I desta Ata.

NOME DA EMPRESA: SIRCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ: 27.819.953/0001-32 Inscrição Estadual nº.140.813.805, com sede na Rua João Veloso, nº 630, Centro, CEP: 45.890-000, município de Pau Brasil, Estado da Bahia, neste ato representado por seu representante legal o Sra. **SIRLENE SANTOS DA SILVA**, brasileiro, portador da Carteira de Identidade RG nº 04.771.581-29 SSP/BA, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas do Ministério da Fazenda sob o nº 502.104.245-91, **telefone: (73) 3273-2141.**

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DO FORNECIMENTO

3.1. Os beneficiários desta Ata receberão as solicitações do órgão gerenciador da mesma, por meio da Secretaria de Administração as autorizações para os fornecimentos a serem atendidos, de acordo com o Edital de Licitação que faz parte integrante da presente Ata.

3.2. A contratação decorrente desta Ata será formalizada por meio de Contrato, o qual deverá ser assinado e retirado pelo Fornecedor no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da comunicação.

3.3. Mediante a assinatura da Ata estará caracterizado o compromisso de fornecimento objeto deste Pregão.

3.4. Após o recebimento da Nota de Empenho, o fornecedor terá o prazo fixado no edital para iniciar a realização dos fornecimentos.

3.5. A forma de fornecimentos será parcelada, obedecendo à solicitação do órgão gerenciador e, se for o caso, dos órgãos participantes do SRP, através de emissão da Autorização de Fornecimento.

3.6. O local do serviço será descrito na Autorização do mesmo, sendo de total responsabilidade da CONTRATADA, de acordo com o edital do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**, Termo de Referência, Anexo I, com a proposta vencedora da licitação, bem como as cláusulas da presente Ata.

3.7. O Município de Pau Brasil não está obrigado a contratar o objeto desta licitação, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços, preferência, em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA – DO PAGAMENTO

4.1. O pagamento devido à empresa vencedora do certame será efetuado, através de crédito em conta corrente, no prazo de até 30 (trinta) dias úteis, contados a partir da apresentação da Nota Fiscal/Fatura e depois de atestada pelo Contratante o recebimento definitivo do objeto licitado.

4.2. A Contratada deverá encaminhar junto a Nota Fiscal ou Fatura, as Autorizações de Fornecimentos, devidamente assinadas por preposto autorizado pelo chefe do Poder Executivo, para conferência dos quantitativos efetivamente fornecidos. Não será aceita a emissão de boletos bancários para efetuar o pagamento das Notas Fiscais e/ou Faturas.

4.3. Havendo erro na fatura ou recusa pelo município na aceitação dos produtos entregues, no todo ou em parte, a tramitação da fatura será suspensa até que a Contratada tome as providências necessárias à sua correção, passando a ser considerada, para fins de pagamento a data da reapresentação, devidamente regularizada.

4.4. Nenhum pagamento isentará a Contratada das responsabilidades contratuais, nem implicará em aprovação definitiva dos produtos entregues total ou parcial.

4.5. A nota fiscal/fatura deverá ser emitida pela própria Contratada, obrigatoriamente com o número de inscrição no CNPJ apresentado nos documentos de habilitação e das propostas de preços, bem como da Nota de Empenho, não se admitindo notas fiscais/faturas emitidas com outros CNPJs.

4.6. A Contratada deverá apresentar juntamente com a Nota Fiscal todas as certidões fiscais e trabalhista válidas.

CLÁUSULA QUINTA – DA VALIDADE CONTROLE E ALTERAÇÕES DE PREÇOS

5.1. O prazo de validade deste Registro de Preços será de **12 (doze) meses**, a partir da assinatura da ata.

5.2. A Ata de Registro de Preços poderá sofrer alterações, obedecidas às disposições contidas no art. 65, da Lei nº 8.666/93.

5.2.1. O preço registrado poderá ser revisto em decorrência de eventual redução daqueles praticados no mercado, ou de fato que eleve o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo ao órgão gerenciador promover as necessárias negociações junto aos fornecedores.

5.2.2. Quando o preço inicialmente registrado, por motivo superveniente, tornar-se superior ao praticado no mercado, o órgão gerenciador deverá:

- a) Convocar o fornecedor visando à negociação para redução de preços e sua adequação ao praticado no mercado; frustrada a negociação, o fornecedor será liberado do compromisso assumido;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação, diante dos resultados de classificação apresentados na Ata do Pregão.

5.2.3. Quando o preço de mercado se tornar superior aos preços registrados e o fornecedor, mediante requerimento devidamente comprovado, não puder cumprir o compromisso, o órgão gerenciador poderá:

- a) Liberar o fornecedor do compromisso assumido, sem aplicação da penalidade, confirmado a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados, e se a comunicação ocorrer antes do pedido de fornecimento;
- b) Convocar os demais fornecedores, visando igual oportunidade de negociação.
- c) Não havendo êxito nas negociações, o órgão gerenciador deverá proceder à revogação da Ata de Registro de Preços, adotando as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

CLÁUSULA SEXTA - DO CANCELAMENTO DO REGISTRO DE PREÇOS

6.1. A presente Ata de Registro de Preços poderá ser cancelada de pleno direito:

6.1.1. Pelo Órgão Gerenciador, mediante comunicação da unidade requisitante, quando:

6.1.1.1. A(s) detentora(s) não cumprir(em) as obrigações dela constantes;

6.1.1.2. A(s) detentora(s) não cumprir (em) a Nota de Empenho/Contrato e a unidade requisitante não aceitar sua(s) justificativa(s);

6.1.1.3. A(s) detentora(s) der(em) causa a rescisão administrativa de contrato decorrente deste instrumento de Registro de Preços, em algumas hipóteses previstas no Art. 78, Inc.I a XII, ou XVII, da Lei Federal 8.666/93, com as respectivas alterações posteriores;

6.1.1.4. Em qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial de contrato decorrente deste instrumento de registro;

6.1.1.5. Os preços registrados se apresentarem superiores aos praticados no mercado;

6.1.1.6. Por razões de interesse público devidamente demonstradas e justificadas pela Administração.

6.2. Pela(s) detentora(s), quando mediante solicitação por escrito, comprovar(em) estar impossibilitada(s) de cumprir as exigências nela contidas ou quando ocorrer alguma das hipóteses contidas no Art. 78, incisos XIV e XVI, da lei Federal nº 8.666/93 com as respectivas alterações posteriores.

6.2.1. A solicitação da(s) detentora(s) para cancelamento dos preços registrados deverá ser dirigida a Comissão Permanente de Licitação, facultada a ele a aplicação das penalidades previstas, caso não aceitas as razões do pedido.

6.3. Ocorrendo o cancelamento do Registro de Preços pela Administração, a empresa detentora será comunicada por aviso de recebimento, devendo ser anexado ao processo que tiver dado origem ao Registro de Preços.

6.3.1. No caso de ser ignorado, incerto ou inacessível o endereço da(s) detentora(s), a comunicação será feita por publicação no Diário Oficial do Município, por 02 (duas) vezes consecutivas, considerando-se cancelado o preço registrado a partir da última publicação.

6.3.2. Fica estabelecido que as detentoras da Ata deverão comunicar imediatamente à Comissão Permanente de Licitação, qualquer alteração ocorrida no endereço, telefone, conta bancária e outras julgáveis necessárias para recebimento de correspondência e outros documentos.

CLÁUSULA SÉTIMA - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A presente Ata de Registro de Preços somente terá eficácia após a publicação do respectivo extrato no Diário Oficial do Município.

7.2. Integram o presente instrumento, independente de transcrição, todas as condições e respectivos atos administrativos relacionados ao **PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023, SOB O SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS (SRP)**

E, por estarem as partes justas e compromissadas, assinam a presente Ata de Registro de Preço, em duas vias, de igual teor, na presença das testemunhas abaixo assinadas.

PAU BRASIL -BAHIA, 06 de fevereiro de 2024.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PAU BRASIL

Barbara Suzete de Sousa Prado
Prefeita Municipal

SIRCASA MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA

CNPJ: 31.341.284/0001-03
SIRLENE SANTOS DA SILVA
Contratado

ANEXO I
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 003/2024
PREGÃO PRESENCIAL Nº 015/2023 – SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇO

LOTE 1 - MATERIAIS ELÉTRICOS						
ITEM	UNID.	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	UND	3	ALICATE 1000 W.	TRAMONTINA	83,81	251,43
2	MTS	500	CABO DE COBRE 10 MM	CORFIO	11,51	5.755,00
3	MTS	2.000	CABO DE COBRE FLEXÍVEL PARALELO 2 X 2,5MM	CORFIO	5,36	10.720,00
4	UND	20	CAIXA P/ 06 DISJUNTORES EM PVC.	STECK	34,94	698,80
5	UND	20	CAIXA P/ 10 DISJUNTORES EM PVC.	STECK	68,62	1.372,40
6	UND	20	CAIXA P/ 12 DISJUNTORES EM PVC.	STECK	87,75	1.755,00
7	UND	10	CHUVEIRO ELÉTRICO, CORPO PLÁSTICO, 220V, COM SISTEMA DE ATERRAMENTO E MANGUEIRA COM DUCHA MANUAL GARANTIA: (MÍNIMO DE 12 MESES) A CONTAR DA DATA DE ENTREGA DO MATERIAL.	LORENZETE	61,82	618,20
8	UND	50	CONECTOR DERIVADO PERFURANTE	INTELLI	25,35	1.267,50
9	UND	20	DISJUNTOR BIPOLAR DE 40 AMP.	TRAMONTINA	45,49	909,80
10	UND	20	DISJUNTOR BIPOLAR DE 70 AMP.	TRAMONTINA	46,02	920,40
11	UND	40	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 16AMP.	TRAMONTINA	12,97	518,80
12	UND	40	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 20 AMP.	TRAMONTINA	12,97	518,80
13	UND	40	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 32AMP.	TRAMONTINA	12,97	518,80
14	UND	30	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 40 AMP.	TRAMONTINA	16,15	484,50
15	UND	20	DISJUNTOR UNIPOLAR DE 70 AMP.	TRAMONTINA	42,90	858,00
16	MTS	1.500	CABO 4 MM	CORFIO	4,52	6.780,00
17	MTS	1.500	CABO 6 MM	CORFIO	7,80	11.700,00
18	MTS	500	FIO RÍGIDO 1,5MM	CORFIO	2,16	1.080,00
19	MTS	500	FIO RÍGIDO 2,5MM	CORFIO	3,45	1.725,00
20	MTS	500	FIO RÍGIDO 4,0MM	CORFIO	5,40	2.700,00
21	MTS	1.500	CABO 2,5MM	CORFIO	2,77	4.155,00
22	MTS	1.500	CABO 1,5MM	CORFIO	1,76	2.640,00
23	MTS	500	CABO 16MM	CORFIO	23,40	11.700,00
24	UND	150	PLAFON C/ BOCAL.	ILUMINI	5,48	822,00
25	UND	100	LÂMPADA DE LED 10W	AVANTE	10,67	1.067,00
26	UND	100	LÂMPADA DE LED 15W	AVANTE	18,14	1.814,00
27	UND	100	LÂMPADA DE LED 20W	AVANTE	27,59	2.759,00
28	UND	80	BARRA DE CANALETA C/3METROS	ILUMINI	12,91	1.032,80
29	UND	80	BOCAL COMUM C/RABICHO.	TOMPSON	3,14	251,20
30	UND	35	CABO 2 ¹ / ₂ MM, C/100M	CORFIO	585,00	20.475,00
31	UND	200	CAIXA PLÁSTICA DE EMBUTIR 2 X 4.	ILUMINI	0,88	176,00

32	UND	20	CONECTOR P/ ATERRAMENTO.	ARISTEU	6,92	138,40
33	UND	50	CURVA P/ ELETRODUTO 1P	FORTLEV	5,83	291,50
34	UND	30	ESPELHO CEGO 2 X 4.	ILUMINI	2,87	86,10
35	UND	20	ESPELHO CEGO 4 X 4.	ILUMINI	8,46	169,20
36	UND	20	FITA DE AUTO FUSÃO C/20M	3M	36,66	733,20
37	UND	100	FITA ELÉTRICA ISOLANTE C/ 20 METRO.	FOX LUX	8,40	840,00
38	UND	500	GRAMPO ISOLADOR P/ FIXAÇÃO DE FIOS ELÉTRICOS	MIGUEL	8,42	4.210,00
39	UND	30	HASTE P/ ATERRAMENTO.	MS	36,58	1.097,40
40	UND	100	INTERRUPTOR EXTERNO DE 01 TECLA.	ILUMINI	4,45	445,00
41	UND	100	INTERRUPTOR INTERNO DE 01 TECLA.	ILUMINI	6,16	616,00
42	UND	30	INTERRUPTOR INTERNO DE 02 TECLAS	ILUMINI	10,63	318,90
43	UND	30	INTERRUPTOR INTERNO DE 03 TECLAS	ILUMINI	14,61	438,30
44	UND	20	LUMINÁRIA TARTARUGA	ILUMINI	21,94	438,80
45	UND	10	PADRÃO MONOFÁSICO COMPLETO	COELBA	390,00	3.900,00
46	UND	5	PADRÃO TRIFÁSICO COMPLETO	COELBA	780,00	3.900,00
47	UND	80	TOMADA DE SOBREPOR P/ CANALETA.	ILUMINI	9,96	796,80
48	UND	100	TOMADA EXTERNA SIMPLES.	ILUMINI	4,76	476,00
49	UND	100	TOMADA INTERNA.	ILUMINI	15,60	1.560,00
50	UND	100	TOMADA TRIPOLAR C/ PLACA 2X4.	ILUMINI	23,32	2.332,00
51	MTS	200	TUBO CONDUITE FLEXÍVEL ½.	FORTE LEV	2,77	554,00
52	MTS	300	TUBO CONDUITE FLEXÍVEL ¾.	FORTE LEV	2,54	762,00
53	UND	60	TUBO ELETRODUTO 3/4	FORT LEV	16,28	976,80
54	UND	10	EXTENSÃO 3M	FORCELINE	26,57	265,70
55	UND	20	EXTENSÃO 5M	FORCELINE	32,45	649,00
56	UND	10	EXTENSÃO 10 M	FORCELINE	57,05	570,50
57	UND	30	TOMADA CONJUGADA COM PLACA	ILUMINI	11,04	331,20
TOTAL DO LOTE						124.941,23

LOTE 2 - FERRAMENTAS E ACESSÓRIOS						
ITEM	UNID.	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	UND	5	ALICATE DE PRESSÃO 10	TRAMONTINA	44,00	220,00
2	UND	5	ALICATE UNIVERSAL 8".	TRAMONTINA	34,65	173,25
3	UND	5	ARCO DE SERRA PROFISSIONAL, ESTRUTURA E AÇO TUBULAR, CABO ABERTO, COM EMPUNHADURA EMBORRACHADA.	TOMPSON	32,33	161,65
4	UND	30	BALDE PARA CONCRETO, PLÁSTICO, COM ALÇA, CAPACIDADE P/12 LITROS.	TERAPLAS	15,80	474,00
5	PAR	20	BOTA EM PVC, PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO, Nº. 39.	VULCABRAS	66,00	1.320,00
6	PAR	20	BOTA EM PVC, PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO, Nº 40.	VULCABRAS	66,00	1.320,00
7	PAR	20	BOTA EM PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO, Nº 42.	VULCABRAS	66,00	1.320,00
8	PAR	20	BOTA EM PVC PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO, Nº 43.	VULCABRAS	66,00	1.320,00

9	PAR	20	BOTA EM PVC, PRETA, CANO MÉDIO, SEM FORRO, Nº 44.	VULCABRAS	66,00	1.320,00
10	UND	20	BROCA DE AÇO P/PAREDE 8MM	TOMPSON	20,85	417,00
11	UND	20	BROCA DE AÇO P/PAREDE 10MM	TOMPSON	11,90	238,00
12	UND	20	BROCA DE AÇO P/ PAREDE DE 1/2	TOMPSON	39,08	781,60
13	UND	20	BROCA DE AÇO PARA MADEIRA	TOMPSON	29,25	585,00
14	PAR	10	BOTINA EM COURO, SOLADO DE BORRACHA, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ELÁSTICO LATERAL, SUPER RESISTENTE, Nº 39, NA COR PRETA.	VULCAFLEX	94,97	949,70
15	PAR	10	BOTINA EM COURO, SOLADO DE BORRACHA, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ELÁSTICO LATERAL, SUPER RESISTENTE, Nº 40, NA COR PRETA.	VULCAFLEX	94,97	949,70
16	PAR	10	BOTINA EM COURO, SOLADO DE BORRACHA, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ELÁSTICO LATERAL, SUPER RESISTENTE, Nº 42, NA COR PRETA.	VULCAFLEX	94,97	949,70
17	PAR	10	BOTINA EM COURO, SOLADO DE BORRACHA, PALMILHA ANTIMICROBIANA, ELÁSTICO LATERAL, SUPER RESISTENTE, Nº 43 NA COR PRETA.	VULCAFLEX	94,97	949,70
18	UND	30	CÂMARA DE AR, P/ PNEU DE CARRINHO DE MÃO.	LEVORIN	24,84	745,20
19	UND	20	CAVADEIRA ARTICULADA LIGHT 1,77 C/ SALVA MÃO PLÁSTICO.	MOMFORT	199,41	3.988,20
20	UND	10	CAVADEIRA RETA DE FERRO, OLHO DE 36 MM S/ CABO.	MONFORT	42,74	427,40
21	UND	5	CINTO DE SEGURANÇA C/TALABAR	FACINTOS	140,67	703,35
22	UND	10	COLHER P/PEDREIRO, 08" RETA.	TRAMONTINA	25,64	256,40
23	UND	10	COLHER P/PEDREIRO, 10" RETA.	TRAMONTINA	29,66	296,60
24	UND	50	DISCO DE CORTE P/FERRO 4/5 CORTE FINO	TOMPISON	2,98	149,00
25	UND	50	DISCO DE CORTE DIAMANTADO	TOMPISON	20,87	1.043,50
26	UND	50	DISCO DE CORTE PARA PISO CONTINUO	TOMPISON	18,74	937,00
27	UND	50	DISCO DE CORTE PARA CORTAR PAREDE TURBO	TOMPISON	20,87	1.043,50
28	UND	10	ENCHADETE 278X105 MM S/ CABO.	TRAMONTINA	57,66	576,60
29	UND	25	FACÃO 20".	TRAMONTINA	40,48	1.012,00
30	PAR	20	GADANHO DE FERRO, 12 DENTES.	TRAMONTINA	20,01	400,20
31	PAR	50	LÂMINA DE SERRA.	TOMPSON	53,10	2.655,00
32	PAR	30	LIMA CHATA, 8" P/ ENXADA.	TOMPSON	20,09	602,70
33	PAR	100	LUVA LÁTEX, CANO LONGO, COM FRISOS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO 36.	KALIP	6,90	690,00
34	UND	150	LUVA LÁTEX, CANO LONGO, COM FRISOS ANTIDERRAPANTE, TAMANHO 46	KALIP	7,15	1.072,50
35	JOGO	5	LUVA DE BORRACHA ALTA TENSÃO	KALIP	540,00	2.700,00
36	UND	50	MASSA A BASE DE EPÓXI, 2 BISNAGAS P/ MISTURAR, EMBAL. COM 100G,	DUREPOX	12,03	601,50
37	UND	10	JOGO DE MANGUEIRA, SEM BICO, MEDIDA 1/2 C/50M	NOVA	299,46	2.994,60
38	UND	10	JOGO DE MANGUEIRA USO COM BICO, MEDIDA ½" C/50M	NOVA	331,50	3.315,00
39	UND	4	MARRETA OITAVADA, 2 KG, EM AÇO FORJADO, COM CABO DE MADEIRA.	TRAMONTINA	81,90	327,60
40	UND	10	MARTELO 27 MM, CABO DE MADEIRA.	TRAMONTINA	51,05	510,50

41	UND	500	MASCARA SEMIFACIAL, DESCARTÁVEL.	DELTA PLUS	3,06	1.530,00
42	UND	20	PÁ AJUNTADEIRA, BICO FRANKFURT S/ CABO.	TRAMONTINA	53,61	1.072,20
43	UND	20	PÁ DE BICO, S/ CABO, 265X322 MM.	TRAMONTINA	74,09	1.481,80
44	UND	10	PENEIRA ARROZ Nº 60, TELA DE FERRO GALVANIZADO, E ARO DE PINHO ARAUCÁRIA.	TRAMONTINA	28,17	281,70
45	UND	20	PICARETA ALVIÃO 4 LIBRAS S/ CABO.	TRAMONTINA	110,00	2.200,00
46	UND	30	PNEU C/ CÂMARA P/ CARRINHO DE MÃO.	LEVORIN	50,00	1.500,00
47	UND	5	PODÃO TIPO P/ CACAU.	TRAMONTINA	19,24	96,20
48	UND	5	PRÁIO 12".	GERDORE	58,89	294,45
49	UND	2	SERRA CIRCULAR	MAKITA	971,10	1.942,20
50	UND	10	DISCO DE SERRA CIRCULAR 3/8	TOMPSON	48,75	487,50
51	UND	5	SERROTE (TIPO PARA CARPINTEIRO), MEDINDO 22", COM LÂMINA DE AÇO CARBONO.	TRAMONTINA	55,00	275,00
52	UND	4	TESOURA PARA PODA PROFISSIONAL P/ CAULES E RAMOS, CABO EMPUNHADURA EMBORRACHADA.	TRAMONTINA	34,78	139,12
53	UND	4	TESOURÃO PARA PODA, CABO LONGO EM MADEIRA.	TRAMONTINA	47,08	188,32
54	UND	40	VASSOURA DE AÇO P/ GRAMA C/ CABO.	TRAMONTINA	34,20	1.368,00
55	MTS	200	LONA PLÁSTICA, PRETA, C/4 METROS DE LARGURA.	MAXILONA	9,68	1.936,00
56	MTS	200	LONA PRETA C/6 METRO DE LARGURA.	MAXILONA	10,50	2.100,00
57	MTS	200	LONA PRETA C/8 METRO DE LARGURA.	MAXILONA	13,65	2.730,00
58	MTS	200	LONA PLÁSTICA SILAGEM	MAXILONA	13,00	2.600,00
TOTAL DO LOTE						62.720,14

LOTE 3 – MADEIRAS E FERRAGENS						
ITEM	UNID.	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	UND	20	ADUELA PARA PORTA	0	10,02	200,40
2	UND	20	ADUELA PARA JANELA	0	8,66	173,20
3	UND	10	ARAME FARPADO, ROLO C/ 500M	MORLAN	600,00	6.000,00
4	UND	50	ARAME GALVANIZADO Nº 18.	MORLAN	50,00	2.500,00
5	UND	100	BUCHA DE FIXAÇÃO DE 06 MM, COM PARAFUSO.	PLAST	0,20	20,00
6	UND	100	BUCHA DE FIXAÇÃO DE 12 MM, COM PARAFUSO.	PLAST	0,23	23,00
7	UND	100	BUCHA DE FIXAÇÃO DE 08 MM, COM PARAFUSO.	PLAST	0,30	30,00
8	UND	100	BUCHA DE FIXAÇÃO DE 10 MM, COM PARAFUSO.	PLAST	0,49	49,00
9	UND	30	CADEADO REFORÇADO 30 MM.	PADO	25,06	751,80
10	UND	30	CADEADO REFORÇADO 35 MM.	PADO	32,90	987,00
11	UND	20	CADEADO REFORÇADO 45 MM.	PADO	45,22	904,40
12	KG	15	CORRENTE SOLDADA GALVANIZADA Nº 5.16	POOL NOOL	46,57	698,55
13	UND	30	COMPENSADO DE 15 MM	COMP FORT	390,00	11.700,00
14	UND	50	DOBRADIÇA 3 ¹ / ₂ " EM FERRO ZINCADO CARTELA C/3.	ISERO	7,80	390,00
15	UND	50	DOBRADIÇA 4 EM FERRO ZINCADO CARTELA C/3.	ISERO	6,47	323,50

16	UND	50	FECHADURA DE SOBREPOR REFORÇADA.	STAM	103,94	5.197,00
17	UND	50	FECHADURA EXTERNA.	STAM	76,42	3.821,00
18	UND	50	FECHADURA DE EMBUTIR REFORÇADA.	STAM	77,81	3.890,50
19	UND	50	FERROLHO FIO REDONDO ZINCADO 4,0", CARTELA 1 PEÇA C/ PARAFUSOS.	SILVANA	6,10	305,00
20	UND	50	FERROLHO CHATO ZINCADO 4,0", CARTELA 1 PEÇA C/ PARAFUSOS.	SILVANA	7,22	361,00
21	UND	50	FERROLHO FIO REDONDO ZINCADO 5,0", CARTELA 1 PEÇA C/ PARAFUSOS.	SILVANA	9,70	485,00
22	UND	50	FERROLHO CHATO ZINCADO 5,0", CARTELA 1 PEÇA C/ PARAFUSOS.	SILVANA	8,56	428,00
23	UND	50	FERROLHO CHATO PORTA CADEADO ZINCADO 5,0", CARTELA 1 PEÇA C/ PARAFUSOS.	SILVANA	13,28	664,00
24	UND	50	FERROLHO CHATO ZINCADO 6,0", CARTELA 1 PEÇA C/ PARAFUSOS.	SILVANA	15,21	760,50
25	UND	10	JANELA	0	359,99	3.599,90
26	UND	20	MADEIRITE 10 mm	0	136,50	2.730,00
27	UND	30	MANGUEIRA PARA GÁS ½" PAREDE REFORÇADA	NOVA	13,49	404,70
28	UND	30	PORTA CADEADO ZINCADO 4,5".	SILVANA	14,00	420,00
29	UND	20	PORTA DE MADEIRA ALMOFADA	SILVANA	545,02	10.900,40
30	KG	50	PREGO AÇO CARBONO 2 1/2" X 10.	ARCELO	36,99	1.849,50
31	KG	50	PREGO AÇO CARBONO 3 1/2" X 9.	ARCELO	35,01	1.750,50
32	KG	30	PREGO AÇO CARBONO 1 1/2" X 13.	ARCELO	38,03	1.140,90
33	KG	30	PREGO AÇO CARBONO 1 1/2" X 15.	ARCELO	38,00	1.140,00
34	KG	20	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA H 4MM	VONDER	52,16	1.043,20
35	KG	20	ELETRODO SOLDA ELÉTRICA H 2,5MM	VONDER	42,90	858,00
TOTAL DO LOTE						66.499,95

LOTE 4 – MATERIAIS PARA PINTURA						
ITEM	UNID.	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	UND	300	REJUNTE P/PISO, PCT C/1KG.	POTY	19,47	5.841,00
2	UND	30	ROLO P/ PINTURA EM ESPUMA 09 CM, COM SUPORTE.	CONDOR	5,40	162,00
3	UND	30	ROLO P/ PINTURA EM ESPUMA 15 CM, COM SUPORTE.	CONDOR	12,09	362,70
4	UND	20	ROLO P/ PINTURA LÃ DE CARNEIRO 15 CM, COM SUPORTE.	CONDOR	13,01	260,20
5	UND	30	ROLO P/ PINTURA LÃ DE CARNEIRO 23 CM, COM SUPORTE.	CONDOR	14,47	434,10
6	UND	50	THINER EMBALAGEM C/ 900 ML	SOLVEZAN	26,38	1.319,00
7	UND	100	TINTA ACRÍLICO, SEMI-BRILHO, GALÃO C/ 3,600 KG.	GLASURIT	150,42	15.042,00
8	UND	100	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, SECAGEM RÁPIDA, GALÃO C/ 3,600 KG.	GLASURIT	156,00	15.600,00
9	UND	50	TINTA ESMALTE SINTÉTICO, BRILHO, GALÃO C/ 3,600 KG	GLASURIT	155,48	7.774,00
10	UND	200	TINTA PARA PISO E PAVIMENTOS, LATA C/18L	GLASURIT	381,00	76.200,00
11	UND	50	TINTA EPOXI, PARA PISO C/18L	GLASURIT	779,00	38.950,00
12	UND	100	TINTA LÁTEX, INTERIOR E EXTERIOR, LATA C/18 L.	GLASURIT	290,55	29.055,00

13	UND	100	TINTA ACRÍLICO, EXTERIOR, LATA C/ 18 L.	GLASURIT	260,00	26.000,00
TOTAL DO LOTE						217.000,00

LOTE 5 - MATERIAIS HIDRÁULICOS						
ITEM	UNID.	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	UND	100	ADESIVO PLÁSTICO DE 75G.	AMAZONAS	5,56	556,00
2	UND	50	ASSENTO PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO, COR BRANCA	GRANPLAST	44,36	2.218,00
3	UND	70	BÓIA PLÁSTICA, P/TANQUE, DE ½"	FORTLEV	13,57	949,90
4	UND	50	BRAÇADEIRA DE AÇO ROSCA SEM FIM 20 MM.	INCA	2,26	113,00
5	UND	50	BRAÇADEIRA DE AÇO ROSCA SEM FIM 25 MM.	INCA	3,61	180,50
6	UND	50	BRAÇADEIRA DE AÇO ROSCA SEM FIM 33 MM.	INCA	5,83	291,50
7	UND	50	BRAÇO PLÁSTICO P/ CHUVEIRO. C/30	INCA	6,34	317,00
8	UND	50	BUCHA REDUÇÃO 50X40ESGOTO	FORTLEV	5,87	293,50
9	UND	20	CAIXA SINFONADA QUADRADA 150 MM	FORT LEV	40,07	801,40
10	UND	20	CAIXA SINFONADA QUADRADA 100 MM	FORT LEV	20,09	401,80
11	UND	100	CAPS DE 20 MM.	FORTLEV	1,68	168,00
12	UND	100	CAPS DE 25 MM.	FORTLEV	1,89	189,00
13	UND	100	CAPS DE 32 MM.	FORTLEV	2,94	294,00
14	UND	100	CAP DE 100 MM P/ESGOTO.	FORTLEV	9,44	944,00
15	UND	50	CURVA SOLDÁVEL 20 MM.	FORTLEV	4,47	223,50
16	UND	50	CURVA SOLDÁVEL 25 MM.	FORTLEV	6,20	310,00
17	UND	30	ENGATE 40 CM.	FORTLEV	8,60	258,00
18	UND	30	ENGATE 50 CM.	FORTLEV	9,30	279,00
19	UND	50	ESPUDE PARA VASO SANITÁRIO.	0	6,18	309,00
20	UND	100	FITA VEDA ROSCA 18 MM X 25 MM.	FORTLEV	3,41	341,00
21	UND	200	JOELHO DE 40 MM, ESGOTO.	FORTLEV	1,68	336,00
22	UND	150	JOELHO DE 50 MM, ESGOTO.	FORTLEV	3,63	544,50
23	UND	80	JOELHO DE 75 MM, ESGOTO.	FORTLEV	7,53	602,40
24	UND	200	JOELHO 20 MM, SOLDÁVEL.	FORTLEV	0,62	124,00
25	UND	200	JOELHO 25 MM, SOLDÁVEL.	FORTLEV	0,88	176,00
26	UND	200	JOELHO 32 MM, SOLDÁVEL.	FORTLEV	4,29	858,00
27	UND	30	LUVA DE CORRER 25 MM, SOLDÁVEL.	FORTLEV	23,32	699,60
28	UND	30	LUVA 20 MM, SOLDÁVEL.	FORTLEV	0,84	25,20
29	UND	150	LUVA 25 MM, SOLDÁVEL.	FORTLEV	1,25	187,50
30	UND	100	LUVA 32 MM, SOLDÁVEL.	FORTLEV	3,76	376,00
31	UND	100	LUVA LR 20 X 1/2 MM.	FORTLEV	2,11	211,00
32	UND	100	LUVA LR 25 X 3/4MM.	FORTLEV	2,77	277,00
33	UND	100	LUVA COM BUCHA DE LATÃO 25 x ¼ AZUL	FORTLEV	10,51	1.051,00
34	UND	100	LUVA 32 MM, SOLDÁVEL.	FORTLEV	3,76	376,00
35	UND	15	PARAFUSO ESTICADOR	0	29,24	438,60

36	UND	100	PARAFUSO DE FIXAÇÃO P/ VASO SANITÁRIO.	0	2,96	296,00
37	UND	100	PLUG DE 20 MM.	FORTLEV	0,86	86,00
38	UND	30	RALO SINFONADO P/ BANHEIRO 100 X 50 MM	FORTLEV	6,30	189,00
39	UND	100	REDUÇÃO DE 25 X 20 MM.	FORTLEV	0,90	90,00
40	UND	100	REDUÇÃO DE 32 X 25 MM.	FORTLEV	1,77	177,00
41	UND	50	REGISTRO PLÁSTICO DE 20 COM ESFERA.	FORTLEV	9,05	452,50
42	UND	50	REGISTRO PLÁSTICO DE 25 COM ESFERA.	FORTLEV	23,38	1.169,00
43	UND.	50	REGISTRO PLÁSTICO DE 32 COM ESFERA	FORTLEV	26,56	1.328,00
44	UND.	150	TÊ DE 40 MM ESGOTO	FORTLEV	4,86	729,00
45	UND.	150	TÊ DE 50 MM ESGOTO	FORTLEV	9,96	1.494,00
46	UND.	50	TÊ DE 75 MM ESGOTO	FORTLEV	18,62	931,00
47	UND.	100	TÊ LR DE 20 X ½.	FORTLEV	5,28	528,00
48	UND.	100	TÊ LR DE 25 X 3/4	FORTLEV	7,16	716,00
49	UND.	100	TÊ 20 MM, SOLDÁVEL	FORTLEV	1,48	148,00
50	UND.	100	TÊ 25 MM, SOLDÁVEL	FORTLEV	1,79	179,00
51	UND.	100	TÊ 32 MM, SOLDÁVEL	FORTLEV	7,20	720,00
52	UND.	100	TÊ DE 100 MM P/ESGOTO	FORTLEV	17,57	1.757,00
53	UND.	70	TORNEIRA PLÁSTICA P/PIA, CANO LONGO	VIQUA	14,64	1.024,80
54	UND.	50	TORNEIRA PLÁSTICA P/ JARDIM	VIQUA	4,39	219,50
55	UND.	50	TORNEIRA PLÁSTICA P/ LAVATÓRIO	FORTLEV	5,97	298,50
56	MTS	60	TUBO DE 40 MM P/ESGOTO	FORTLEV	13,26	795,60
57	MTS	60	TUBO DE 50 MM P/ESGOTO	FORTLEV	18,23	1.093,80
58	MTS	60	TUBO DE 75 MM P/ESGOTO	FORTLEV	28,28	1.696,80
59	UND.	30	UNIÃO 20 MM SOLDÁVEL.	FORTLEV	11,85	355,50
60	UND.	50	VÁLVULA PLÁSTICA, CURTA, P/PIA	FORTLEV	6,14	307,00
61	UND.	50	VÁLVULA PLÁSTICA, LONGA P/LAVATÓRIO	FORTLEV	8,15	407,50
62	UND.	10	VASO SANITÁRIO, BRANCO, ACOPLADO COMUM	DECA	350,98	3.509,80
63	UND	50	ASSENTO PLÁSTICO ALMOFADADO	GRANPLAST	91,43	4.571,50
64	UND	60	CAIXA DE DESCARGA, PLÁSTICA	GRANPLAST	51,01	3.060,60
65	UND	30	CHUVEIRO PLÁSTICO, C/ BRAÇO	HERC	9,30	279,00
66	UND	30	ENGATE FLEXÍVEL BRANCO 40 CM	0	23,40	702,00
67	UND	100	JOELHO DE 100 MM X 90º ESGOTO	FORTLEV	5,83	583,00
68	UND	30	LAVATÓRIO DE LOUÇA PARA BANHEIRO, COR BRANCA	KORONA	90,00	2.700,00
69	UND	50	SIFÃO EXTENSIVO DUPLO	FORTLEV	18,95	947,50
70	UND	50	SIFÃO EXTENSIVO SIMPLES	FORTLEV	8,42	421,00
71	MTS	250	TUBO DE 100 MM P/ESGOTO	FORTLEV	25,35	6.337,50
72	UND	50	TUBO PARA CX. DE DESCARGA.	FORTLEV	29,50	1.475,00
73	MTS	300	TUBO SOLDÁVEL DE 20 MM C/6M	FORTLEV	5,46	1.638,00
74	MTS	300	TUBO SOLDÁVEL DE 25 MM C/6M	FORTLEV	6,14	1.842,00

75	MTS	300	TUBO SOLDÁVEL DE 32 MM C/6M	FORTLEV	14,24	4.272,00
76	UND	30	VASO SANITÁRIO COMUM, COR BRANCA	DECA	220,00	6.600,00
77	UND	30	LAVATÓRIO PLÁSTICO	FORTLEV	26,96	808,80
78	MTS	180	TUBO DE 150	FORTLEV	58,20	10.476,00
TOTAL DO LOTE						83.133,10

LOTE 6 - MATERIAIS PARA PINTURA E ACESSÓRIOS						
ITEM	UNID.	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	UND	50	AGUARRÁS EMBALAGEM C/900 ML.	AQUA	29,50	1.475,00
2	UND	200	ARGAMASSA PCT C/20 KG.	VOTORANTIM	26,50	5.300,00
3	UND	50	BROXA RETANGULAR 16,5 X 5,8CM.	CONDOR	6,06	303,00
4	UND	50	BROXA RETANGULAR 19,0 X 7,6CM.	CONDOR	6,14	307,00
5	UND	150	CORANTE PARA TINTA EM BISNAGA DE 50 ML, CORES DIVERSAS	GLOBOCOR	6,00	900,00
6	UND	100	LIXA D'ÁGUA Nº 280.	NORTON	2,15	215,00
7	UND	300	LIXA MASSA Nº 220.	NORTON	1,76	528,00
8	UND	300	LIXA MASSA Nº 100.	NORTON	1,76	528,00
9	UND	300	LIXA MASSA Nº 120.	NORTON	1,76	528,00
10	UND	100	MASSA CORRIDA PVA PCT C/ 15KG.	VIDA	35,00	3.500,00
11	UND	70	MASSA CORRIDA ACRÍLICA PCT C/15 KG	VIDA	29,19	2.043,30
12	UND	200	CAL 5 KG	VOTORANTIM	20,00	4.000,00
13	UND	100	CAL 15 KG	VOTORANTIM	27,30	2.730,00
14	UND	35	MASSA PLÁSTICA 1 KG	IBERE	33,17	1.160,95
15	UND	20	MASSA PLÁSTICA 400 G	IBERE	15,47	309,40
16	UND	50	ROLO P/ PINTURA EM ESPUMA 23 CM, COM SUPORTE	CONDOR	21,00	1.050,00
17	UND	20	PINCEL 1 ^{1/2} ", CERDAS GRIS, CABO PLÁSTICO	CONDOR	3,28	65,60
18	UND	30	PINCEL 2", CERDAS GRIS, CABO PLÁSTICO	CONDOR	4,00	120,00
19	UND	30	PINCEL 2 ^{1/2} ", CERDAS GRIS, CABO PLÁSTICO	CONDOR	6,00	180,00
20	UND	30	PINCEL 3", CERDAS GRIS, CABO PLÁSTICO	CONDOR	9,49	284,70
21	UND	30	PINCEL 4", CERDAS GRIS, CABO PLÁSTICO	CONDOR	10,20	306,00
TOTAL DO LOTE						25.833,95

LOTE 9 – FERRO						
ITEM	UNID.	QTD	ESPECIFICAÇÃO	MARCA	V.UNIT	V.TOTAL
1	BARRA	100	VERGALHÃO 3/8	ACERLO	119,70	11.970,00
2	BARRA	200	VERGALHÃO 4.2	ACERLO	25,96	5.192,00
3	BARRA	100	VERGALHÃO 5/16	ACERLO	73,66	7.366,00
4	BARRA	100	VERGALHÃO 1/4	ACERLO	48,55	4.855,00
5	BARRA	100	VERGALHÃO 1/2	ACERLO	170,75	17.075,00
6	BARRA	30	VERGALHÃO 7/8	ACERLO	180,00	5.400,00

7	BARRA	80	VIGA U 2 ENRG. 2MM	ACERLO	164,05	13.124,00
8	BARRA	100	VIGA U 3 ENRG. 2MM	ACERLO	242,73	24.273,00
9	BARRA	20	VIGA U 4 ENRG. 2MM	ACERLO	281,23	5.624,60
10	BARRA	40	VIGA U 5 ENRG. 2MM	ACERLO	401,76	16.070,40
11	BARRA	20	VIGA U 6 ENRG. 2MM	ACERLO	518,94	10.378,80
12	BARRA	50	TRELIÇA 12 MTS	ACERLO	157,19	7.859,50
13	FOLHA	100	TELHA GALVALUME 6 MTS	ACERLO	480,00	48.000,00
14	FOLHA	100	TELHA FIBROCIMENTO 2,44 X 0,50	ACERLO	32,38	3.238,00
15	BARRA	40	METALON GALVANIZADO 50X30 (0,95)	ACERLO	148,99	5.959,60
16	BARRA	100	METALON GALVANIZADO 20X20 (0,89)	ACERLO	90,00	9.000,00
17	BARRA	40	METALON GALVANIZADO 20X30 (0,89)	ACERLO	122,40	4.896,00
18	BARRA	40	METALON GALVANIZADO 25x25 (0,89)	ACERLO	135,00	5.400,00
19	BARRA	40	METALON GALVANIZADO 40x20 (0,95)	ACERLO	181,80	7.272,00
20	BARRA	20	TUBO GALVANIZADO 3 1/2 (2.00)	ACERLO	636,10	12.722,00
21	BARRA	20	TUBO GALVANIZADO 3 (2.00)	ACERLO	544,05	10.881,00
22	BARRA	20	TUBO GALVANIZADO 4 (1.55)	ACERLO	736,56	14.731,20
23	BARRA	70	TUBO GALVANIZADO 6M 2 1/2 (1.25)	ACERLO	650,67	45.546,90
24	FOLHA	100	COLUNA PRONTA DE FERRO 7x17cm (3/8)	ACERLO	267,84	26.784,00
25	FOLHA	100	COLUNA PRONTA DE FERRO 7x17cm (5/16)	ACERLO	185,81	18.581,00
TOTAL DO LOTE						342.200,00

TOTAL GLOBAL DA ATA – R\$ 941.328,37
(NOVECENTOS E QUARENTA E UM MIL, TREZENTOS E VINTE E OITO REAIS E TRINTA E SETE CENTAVOS)